



# Diário Oficial do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 29 de Março de 2019

Ano I - Edição nº0002

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS .....	01

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: [secretaria.executiva@cris.sp.gov.br](mailto:secretaria.executiva@cris.sp.gov.br)  
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico [www.cris.sp.gov.br](http://www.cris.sp.gov.br)

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS  
CNPJ: 07.833.463/0001-83  
Rua Coroados, nº 995  
CEP 17.600-010 - Tupã/SP  
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

## Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 05/2019, DE 29 DE MARÇO DE 2.019.

“Veda a impressão, cópia ou qualquer outra forma de reprodução de documentos particulares nos equipamentos gráficos na sede administrativa do CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS”.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Fica vedada a impressão, cópia ou qualquer outra forma de reprodução de documentos particulares nos equipamentos gráficos na sede administrativa.

Art. 2º – É dever do particular no trato de assuntos de seu interesse fazer acompanhar suas solicitações e requerimentos instruídos de cópias de seus documentos, bem como suas cópias para prova de protocolização.

Art. 3º– A proibição referida no art. 1º desta portaria é aplicável inclusive aos empregados públicos dos programas em convênio com este Consórcio.

Art. 4º– A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde sua edição.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 12 de março de 2.019.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS  
Secretário Executivo

#### PORTARIA Nº 06/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2.019.

“Instaura Sindicância Investigatória para apurar condutas dos empregados públicos que especifica no âmbito do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS”.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia-se o seguinte membro para constituir Sindicância Investigatória para apurar falta disciplinar:

I – Como presidente:

a) ROSÂNGELA DE SOUZA UREL GASPAR.



# Diário Oficial do Consórcio

## Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 29 de Março de 2019

Ano I - Edição nº0002

Página 2 de 2

Art. 2º – Ao referido no caput do art. 1º tem por finalidade apurar condutas descritas no protocolo RQ-223-12-03-2019 tendo por interessados os empregados públicos:

- I - MATHEUS BIATO COSTA
- II - LUIS AUGUSTO DOS SANTOS
- III - LUCIANE DANTAS
- IV - LARISSA GABRIELA VIGIDIO FERREIRA
- V - EMILY ARIADINY DE OLIVEIRA

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Tupã/SP, em 12 de março de 2019.

JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA NETO  
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

---